



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 8.059-B, DE 2017**

**(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 228/2017**  
**Aviso nº 277/2017 - C. Civil**

Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CABUÇU BORGES); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. RUBENS BUENO).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **SUMÁRIO**

- I - Projeto inicial
- II - Na Comissão de Cultura:
  - Parecer do relator
  - Parecer da Comissão
- III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
  - Parecer do relator
  - Parecer da Comissão

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º É outorgado o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti, responsável pela concepção e pela implementação da tecnologia da informação no Comando da Aeronáutica e no País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2017

EM nº 00117/2017 MD

Brasília, 29 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei que declara Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica o Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.

2. Nascido em 9 de setembro de 1928 em Atibaia, interior de São Paulo, O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti é um pioneiro da informática no Brasil. Formado em Engenharia Aeronáutica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no ano de 1952 - primeiro lugar da turma, foi o principal dinamizador da estrutura incipiente da Tecnologia da Informação no então Ministério da Aeronáutica (MAer). A partir de sua concepção o MAer implementou e criou o Centro de Computação da Aeronáutica, baseado principalmente em um artigo de sua autoria publicado na edição de maio/junho de 1965 da Revista da Aeronáutica. Nesta publicação, o pioneiro da Tecnologia da Informação no Brasil apresentava as ideias básicas para a criação de um Centro de Computação Eletrônica para o MAer. A frase que abre seu artigo assombra pela sua contemporaneidade: "Para que uma Força Aérea funcione eficientemente, necessário se faz que seu organismo, seu sistema de informação, seus métodos de trabalho estejam sempre acompanhando de perto os padrões da tecnologia moderna e sua evolução". Seu texto apresentava as finalidades e a estrutura deste Centro de Computação, de que maneira seria procedida a preparação do pessoal e os cuidados especiais a serem tomados antes mesmo de esta iniciativa vir a ser concretizada. Era um homem à frente de seu tempo. Hoje, subordinado à Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI), este Centro tem a denominação Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ) e possui duas Unidades Irmãs: o Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília (CCA-BR) e o Centro de Computação da Aeronáutica de São José dos Campos (CCA-SJ).

3. Concluiu o Mestrado (1961), Doutorado (1971) e Phd no Departamento de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação da Universidade da Califórnia em Berkeley, EUA. O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti escreveu o primeiro livro em língua portuguesa dirigido ao meio acadêmico sobre programação de computadores - "Fortran Monitor", publicado pela primeira vez em 1967 e usado por várias gerações na aprendizagem de programação. O "Fortran Monitor" talvez seja o primeiro best-seller da Ciência e Tecnologia do país. Para muitos estudantes da área da Informática, havia até a seguinte expressão carinhosa: "levar o Pacitti para a sala de aula".

4. No final da década dos anos 1960 atuou junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Departamento de Cálculo Científico da COPPE, tendo sido seu primeiro Chefe. Aquele Departamento posteriormente passou a ser o reconhecido Núcleo de

Computação Eletrônica (NCE) da UFRJ e no ano de 2010 foi elevado à categoria de Instituto, recebendo o nome de "Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais". Entre 1982 e 1984 tornou-se o primeiro militar Reitor do ITA, onde idealizou, concebeu e criou o Curso de Engenharia da Computação daquele Instituto. Ocupou, ainda, o cargo de Diretor de Engenharia da Aeronáutica entre 1984 e 1987. Concomitantemente, presidiu a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) entre 1986 e 1987. Sua vocação pioneira ainda o levaria à Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), entre 1991 e 2000, onde criou o Departamento, a Escola e fundou o Curso de Informática Aplicada, atual Sistemas de Informação. O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti faleceu na manhã de 18 de junho de 2014, aos 85 anos.

5. Suas obras publicadas são: "Fortran Monitor" (1967), "Programação e Métodos Computacionais" (1976), "Programação - Princípios" (1985), "Construindo o Futuro através da Educação - do Fortran à Internet" (2002) e "Paradigmas do Software Aberto" (2006).

6. Foi recipiente, entre outros, dos seguintes prêmios, títulos e condecorações: Medalha do Mérito Santos Dumont; Grande Oficial da Ordem do Ipiranga do Estado de São Paulo; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial da Força Aérea Brasileira; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial do Exército Brasileiro; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial da Marinha do Brasil; Ordem do Mérito da Engenharia Militar; Ordem do Mérito das Forças Armadas; Grande Oficial do Estado Maior das Forças Armadas; Ordem Rio Branco do Ministério de Relações Exteriores; Medalha Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais; Medalha do Pacificador do Exército Brasileiro; Cidadão Honorário do Estado do Rio de Janeiro; Membro Titular da Academia Nacional de Engenharia; Prêmio Excelência em Software concedido pelo Centro Internacional de Tecnologia em Software (CTIS); e Grã Cruz da Ordem do Mérito Científico da Presidência da República do Brasil.

7. Como se vê, sua obra transcendeu a esfera militar. Estimulou o campus acadêmico e seus feitos repercutiram beneficentemente em toda sociedade brasileira. E uma figura ímpar, um dos heróis do Brasil. Cabe à Força Aérea Brasileira primeiramente, o direito e o reconhecimento dos seus Filhos Ilustres; e a indicação do Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti expressa nosso reconhecimento, reverência e perpetuação do exemplo desta personalidade que tanto se dedicou e transformou a Força Aérea Brasileira e o nosso país.

8. Ao indicá-lo como Patrono da Tecnologia da Informação estaremos não só prestando-lhe uma digníssima homenagem e inspirando as gerações futuras, como também destacando o importantíssimo papel que a informática, desde os seus primórdios, passou a ter para o desenvolvimento da Aeronáutica, sua modernização e seus desdobramentos na criação de serviços, sistemas e outros recursos que hoje são utilizados em nossas atividades cotidianas.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões que justificam o pedido, quanto à possibilidade de indicação do Excelentíssimo Senhor Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti como Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Raul Belens Jungmann Pinto*

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 8.059, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 11 de agosto de 2017, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime de prioridade. Em 17 de agosto de 2017, fui designado relator da matéria, devendo apreciá-la do ponto de vista de seu mérito cultural.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Pretende a presente matéria outorgar o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.

A Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, “estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona”. Segundo o seu art. 2º, a outorga do título de patrono ou patrona é homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico - admitida a iniciativa parlamentar - em que constará a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

O patrono ou patrona de determinada categoria deve ser escolhido/escolhida entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

De fato, conforme exposição da proposição em análise, a obra do Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti, que foi o primeiro militar Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA –, transcendeu a esfera militar, estimulando o campo acadêmico e seus feitos repercutiram beneficentemente em toda sociedade brasileira.

Trago aqui excerto apresentado ao Projeto de Lei pelo Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann:

Nascido em 9 de setembro de 1928 em Atibaia, interior de São Paulo, O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti é um pioneiro da informática no Brasil. Formado em Engenharia Aeronáutica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no ano de 1952 - primeiro lugar da turma, foi o principal dinamizador da estrutura incipiente da Tecnologia da Informação no então Ministério da Aeronáutica (MAer). A partir de sua concepção o MAer implementou e criou o Centro de Computação da Aeronáutica, baseado principalmente em um artigo de sua autoria publicado na edição de maio/junho de 1965 da Revista da Aeronáutica. Nesta publicação, o pioneiro da Tecnologia da Informação no Brasil apresentava as ideias básicas para a criação de um Centro de Computação Eletrônica para o MAer. A frase que abre seu artigo assombra pela sua contemporaneidade: 'Para que uma Força Aérea funcione eficientemente, necessário se faz que seu organismo, seu sistema de informação, seus métodos de trabalho estejam sempre acompanhando de perto os padrões da tecnologia moderna e sua evolução'.

No final da década dos anos 1960 atuou junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Departamento de Cálculo Científico da COPPE, tendo sido seu primeiro Chefe.

O homenageado escreveu o primeiro livro em língua portuguesa dirigido ao meio acadêmico sobre programação de computadores – “Fortran Monitor”, publicado pela primeira vez em 1967 e usado por várias gerações na aprendizagem de programação. O “Fortran Monitor” provavelmente se constitui no primeiro *best-seller* da Ciência e Tecnologia do país, além de outras obras publicadas por Tércio Pacitti, como “Programação e Métodos Computacionais” (1976), “Programação – Princípios” (1985), “Construindo o Futuro através da Educação - do Fortran à Internet” (2002) e “Paradigmas do Software Aberto” (2006).

A personalidade que se pretende homenagear foi agraciada com os seguintes prêmios, títulos e condecorações: Medalha do Mérito Santos Dumont; Grande Oficial da Ordem do Ipiranga do Estado de São Paulo; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial da Força Aérea Brasileira; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial do Exército Brasileiro; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial da Marinha do Brasil; Ordem do Mérito da Engenharia Militar; Ordem do Mérito das Forças Armadas; Grande Oficial do Estado Maior das Forças Armadas; Ordem Rio

Branco do Ministério de Relações Exteriores; Medalha Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais; Medalha do Pacificador do Exército Brasileiro; Cidadão Honorário do Estado do Rio de Janeiro; Membro Titular da Academia Nacional de Engenharia; Prêmio Excelência em Software concedido pelo Centro Internacional de Tecnologia em Software (CTIS); e Grã Cruz da Ordem do Mérito Científico da Presidência da República do Brasil.

O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti faleceu em 18 de junho de 2014, aos 85 anos.

Nas palavras do Ministro da Defesa, a indicação do Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti como Patrono da Tecnologia da Informação irá inspirar as gerações futuras, como também destacar o importantíssimo papel que a informática, desde os seus primórdios, passou a ter para o desenvolvimento da Aeronáutica, sua modernização e seus desdobramentos na criação de serviços, sistemas e outros recursos que hoje são utilizados em nossas atividades cotidianas.

Em face do exposto, pela relevância do indicado no cenário brasileiro, somos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que visa a homenagear o célebre Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti como Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2017.

Deputado Cabuçu Borges  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 8.059/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabuçu Borges.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Pansera, Cristiane Brasil, Dr. Jorge Silva, Jean Wyllys, Jose Stédile, Sóstenes Cavalcante, Tiririca, Celso Jacob, Diego Garcia, Evandro Roman, Goulart, Jandira Feghali, Lincoln Portela e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 4 de outubro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO  
Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### I – RELATÓRIO

Pelo presente projeto de lei, originário do Poder Executivo, pretende-se outorgar o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti, falecido em 2014, por sua destacada atuação como militar nessa área do conhecimento.

O projeto foi distribuído, inicialmente, à CC – Comissão de Cultura, onde foi aprovado, nos termos do parecer do Relator, Deputado CABUÇU BORGES.

Agora, o projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime prioritário de tramitação.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois se insere no âmbito da competência legislativa da União, devendo o Congresso Nacional dispor sobre a mesma (CF, art. 48, *caput*). Não há reserva de iniciativa.

Sem problemas no terreno constitucional, quanto à juridicidade, a proposição respeita as prescrições da Lei nº 12.458/11, que “estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona”, como bem apontou o colega relator na Comissão de Cultura. Sem dúvida, a pessoa que a proposição em comento pretende homenagear transcendeu a área militar, incentivando o campo acadêmico-científico e suas realizações beneficiaram a sociedade brasileira como um todo.

Finalmente, a proposição em análise apresenta técnica legislativa e redação adequadas.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 8.059/17.

É o voto.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2017.

Deputado RUBENS BUENO

Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 8.059/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Daniel Vilela - Presidente, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Betinho Gomes, Carlos Gomes, Clarissa Garotinho, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Edson Moreira, Edio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Expedito Netto, Fábio Sousa, Fábio Trad, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Francisco Floriano, Hildo Rocha, Janete Capiberibe, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Jutahy Junior, Marco Maia, Maria do Rosário, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Rocha, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Tadeu Alencar, Thiago Peixoto, Valmir Prascidelli, Victor Mendes, Wadih Damous, Alex Manente, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Delegado Éder Mauro, Efraim Filho, Felipe Bornier, Felipe Maia, Flaviano Melo, Gorete Pereira, Irajá Abreu, João Gualberto, Lincoln Portela, Marcos Rogério, Nelson Marquezelli, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Rodrigo Pacheco, Rogério Peninha Mendonça, Sergio Souza, Shéridan e Subtenente Gonzaga.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2018.

Deputado DANIEL VILELA  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**